

os conflitos territoriais, econômicos, políticos e socioambientais diante da transnacionalização do espaço regional. Tem como perspectiva, o desenvolvimento de estudos e pesquisas, de forma dialética e plural, analisando fenômenos que contribuam para a compreensão frente à questão social no Estado do Pará, no âmbito da Segurança Pública.

Linhas de Pesquisa:

1. Estado, Sociedade, gênero e diversidade étnico-racial;
2. Desenvolvimento, conflitos socioambientais e Segurança Pública.

Objetivos do Grupo:

- Produzir relatórios, diagnósticos, artigos científicos e manuais para auxiliar na formação dos policiais civis do Estado do Pará;
- Auxiliar na reformulação e/ou elaboração, implantação de Políticas Públicas;
- Criar um Programa de Pesquisa Integrado por projetos que produzam mapas de violência, criminalidade, conflitos ambientais de todas as Regiões Integradas de Segurança Pública;
- Promover eventos acadêmicos: seminários, cursos, oficinas em temáticas relevantes à Segurança Pública;
- Estabelecer parcerias com pesquisadores e outras instituições que compõem o sistema de Segurança e de Justiça;
- Desenvolver projetos em parceria com Universidades Federais e Estaduais do Pará e de outras unidades federativas;
- Produzir estudos e pesquisas direcionadas as atividades das Delegacias de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA); Delegacias de Conflitos Agrários (DECA); Delegacias de Homicídio (DH); Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRCO); Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios e Homofóbicos (DCCH); Delegacia Especializada em Meio Ambiente e Proteção Animal (DEMAPA); Delegacia da Mulher (DEAM); e demais unidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Repercussão:

O GEPAM, grupo de estudos e pesquisa da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL/PC/PA) destaca-se pelo avanço do conhecimento científico no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, o que contribuirá para que os agentes de Segurança Pública desenvolvam habilidades, reflexões e questionamentos de paradigmas. Estabelecer relações entre os órgãos de Segurança Pública, Acadêmicos, Justiça, técnicos e científicos. Dar maior visibilidade à Polícia Civil do Estado do Pará em eventos acadêmicos relacionados à área de Segurança Pública no Brasil e em outros países. Contribuir para elaboração de Projetos de Mestrado, Doutorados e Pós-Doutorado de servidores da Polícia Civil do Pará.

Protocolo: 574010

**PORTARIA Nº 1264/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO
Belém, segunda-feira 17 de agosto de 2020.**

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA Delegado Geral, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos

necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARCELLO FABIO DA SILVA MOTA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA

CIVIL, matrícula nº 5117712/3, no dia 19.09.2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/405123.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 909/2019 de 12 de março de 2019, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 11 de março de 2019.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2020/600302, o servidor MARCELLO FABIO DA SILVA

MOTA, solicita a revogação da PORTARIA que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 18 de agosto de 2020, a PORTARIA de nº 909/2019 de 12 de março

de 2019, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) MARCELLO FABIO DA SILVA MOTA, de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 11 de março de 2019.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as

providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 574011

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01125/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/638108, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/08/2020 a 28/08/2020;

1. IPC - ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT: 5940083
2. DPC - BERNARDO ARAUJO DINIZ - MAT: 5940403

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01126/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/630567, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/08/2020 a 28/08/2020;

1. IPC - THIAGO PERES DE QUINTA - MAT: 5940253
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01127/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/639346, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/08/2020 a 27/08/2020;

1. IPC - LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT: 5412013
2. IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970
3. IPC - KELVIN MELO FARIAS - MAT: 5704154
4. IPC - KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01128/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020639358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/08/2020 a 28/08/2020;

1. IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340
2. IPC - KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819
3. IPC - KELVIN MELO FARIAS - MAT: 5704154
4. IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01129/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/640329, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMELTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2020 a 28/08/2020;

1. DPC - JULIANO CORREA - MAT: 5940461
2. IPC - OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA - MAT: 5692881
3. IPC - FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098
4. IPC - SAMUEL GONCALVES BARROS - MAT: 5233577

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas